

CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 066/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidato a bolsa pesquisa, no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa pesquisa - que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e do REGULAMENTO desta Chamada - em realizar pesquisa no Projeto: **"Análise da Política Fiscal no Brasil"**.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas 03 (três) bolsas com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Candidato 1 Doutor – Tema: “Política fiscal e equilíbrio macroeconômico”

3.1.1. Possuir título de Doutor na área de Economia;

3.1.2. Domínio de pacotes econométricos e computacionais: “R” e Matlab ou similar;

3.1.3. Domínio de métodos econométricos para análise de séries temporais e dados em painel;

3.1.4. Conhecimento da literatura teórica e empírica recente sobre política fiscal no Brasil e no mundo, com foco em questões ligadas à interação entre as políticas fiscal e monetária, à estimação de multiplicadores fiscais, à dinâmica e sustentabilidade da dívida pública, às regras fiscais de primeira e segunda geração e aos processos de consolidação fiscal;

3.1.5. Conhecimento das principais fontes de dados e indicadores fiscais para o Brasil e para o mundo;

3.1.6. Apresentar Projeto de pesquisa (dentro do escopo da pesquisa/Tema), a ser anexado nos moldes do item 3 do Regulamento. O projeto consiste em um documento de até 5 (cinco) páginas onde o candidato deve discutir brevemente o arcabouço de política fiscal no Brasil e apresentar as linhas gerais de uma possível estratégia de análise empírica visando avaliar a capacidade desse arcabouço contribuir efetivamente para a sustentabilidade das contas públicas e para o equilíbrio macroeconômico;

A não apresentação sujeitará o candidato à exclusão da chamada pública, mesmo que este possua experiência na área requerida;

3.1.7. A comprovação das experiências solicitadas dar-se-á por meio das atividades profissionais e/ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, ou outros.

Vaga: 01 (uma)

3.2. Candidato 2 Doutor – Tema: “Política fiscal na União e nos entes subnacionais”

3.2.1. Possuir título de Doutor na área de Economia;

3.2.2. Domínio de pacotes econométricos e computacionais: “R” e Stata;

3.2.3. Conhecimento da literatura teórica e empírica recente sobre política fiscal no Brasil e no mundo, com foco em questões ligadas à dinâmica e sustentabilidade da dívida pública, às regras fiscais de primeira e segunda geração, à dinâmica das contas dos entes subnacionais e aos regimes próprios de previdência social;

3.2.4. Conhecimento das principais fontes de dados e indicadores fiscais para o Brasil e para o mundo;

3.2.5. Domínio de programação em banco de dados, pesquisas do IBGE e dados do Ministério da Economia;

3.2.6. Desejável: experiência na análise das leis orçamentárias e dos relatórios fiscais do Ministério da Economia e do Banco Central do Brasil (LOA, LDO, Resultado do Tesouro Nacional, Relatório de avaliação bimestral, Estatísticas Fiscais do BCB etc.);

3.2.7. Apresentar Projeto de pesquisa (dentro do escopo da pesquisa/Tema), a ser anexado nos moldes do item 3 do Regulamento. O projeto consiste em um documento de até 5 (cinco) páginas onde o candidato deve discutir brevemente o arcabouço de política fiscal no Brasil e apresentar as linhas gerais de uma possível estratégia para projeção dos principais indicadores fiscais da União e dos entes subnacionais, sob diferentes cenários macroeconômicos e fiscais;

A não apresentação da proposta sujeitará o candidato à exclusão da chamada pública, mesmo que este possua experiência na área requerida;

3.2.8. Disponibilidade para reuniões presenciais regulares na sede do IPEA no Rio de Janeiro (quando os protocolos relativos à pandemia da Covid-19 assim o permitir);

3.2.9. A comprovação das experiências solicitadas dar-se-á por meio das atividades profissionais e/ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertação ou tese defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, entre outros.

Vaga: 01 (uma)

3.3. Candidato 3 – Assistente de Pesquisa II (Mestrando)

3.3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado na área de Economia;

3.3.2. Conhecimento de pacotes econométricos e computacionais (“R”, Matlab ou similar);

3.3.3. Conhecimento de métodos econométricos para análise de séries temporais e dados em painel;

3.3.4. Conhecimento de teoria macroeconômica, com foco em política fiscal;

3.3.5. Desejável: conhecimento das principais fontes de dados e indicadores fiscais para o Brasil e para o mundo;

3.3.6. Conhecimento de programação em banco de dados;

3.3.7. Disponibilidade para reuniões presenciais regulares na sede do IPEA no Rio de Janeiro (quando os protocolos relativos à pandemia da Covid-19 assim o permitir);

3.3.8. A comprovação das experiências solicitadas dar-se-á por meio das atividades profissionais e/ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: disciplinas cursadas, textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, participação em projetos de pesquisas, entre outros.

Vaga: 01 (uma)

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

4.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

4.2. Ter cumprido o interstício de 01 (um) ano, caso tenha recebido seguidamente duas concessões de bolsas no IPEA;

4.3. Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;

4.4. Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;

4.5. Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa IPEA e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado;

4.6. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

5.1. A solicitação deve ser apresentada pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA www.ipea.gov.br, mediante a seleção do projeto de interesse, anexando:

a) Currículo ou informando endereço *lattes*;

b) Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento.

5.2. Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar a documentação mencionada no item **5.1.** desta Chamada Pública.

5.3. Constatando-se projetos idênticos encaminhados por diferentes candidatos, todas as propostas envolvidas serão desclassificadas.

5.4. Os projetos de pesquisas citados na letra “b” do item **5.1**, não serão desenvolvidos no âmbito desta Chamada Pública, e terão meramente o papel de objeto para a avaliação do candidato pelo Comitê Julgador.

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	10 de setembro de 2021
Data limite para submissão das candidaturas	19 de setembro de 2021
Divulgação do resultado no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 24 de setembro de 2021
Início da bolsa	A partir de 1º de outubro de 2021.

6.1. As solicitações devem ser enviadas ao IPEA até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

6.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico **pnpd@ipea.gov.br** ou através do telefone **(61) 2026-5219**, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. O IPEA poderá cancelar a presente chamada pública, caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias, a contar da entrega das propostas para análise.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília 09 de setembro de 2021.

Herivelto Pereira Andrade
Coordenador Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas nas **Portarias IPEA N° 491, de 28 de dezembro de 2010 e N° 492, de 29 de dezembro de 2010**, e suas alterações, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular, e proposta de projeto (dentro do escopo da pesquisa para os candidatos Doutor 1 e Doutor 2), conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, que detalhe a metodologia a ser empregada e as atividades a serem realizadas. O projeto deverá ser composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da proposta quanto à inserção nas Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes.

4. MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR EM R\$/MÊS
02	Doutor	5.200,00
01	Assistente de Pesquisa II (Mestrando)	2.400,00

4.1. O candidato vinculado a Instituição Pública, deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

4.2. O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalentes. Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

4.3. O candidato selecionado que for servidor, empregado público e professor universitário inativo de instituições públicas, será enquadrado na modalidade Profissional Sênior com o valor referente de R\$ 4.800,00 e deverá apresentar a devida comprovação.

4.4. Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado, nos itens **4.2.** e **4.3.**, prevalecerá a modalidade de menor valor.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto (Quando for o caso) nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

5.1.1. Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto para qualquer item de avaliação.

5.1.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do comitê julgador, que emitirá nota de justificativa.

5.1.3. A critério do Comitê Julgador serão entrevistados:

3.1. Candidato 1 Doutor – Tema: “Política fiscal e equilíbrio macroeconômico”

03 (três) candidatos com melhor pontuação nos itens de A a E

3.2. Candidato 2 Doutor – Tema: “Política fiscal na União e nos entes subnacionais”

03 (três) candidatos com melhor pontuação nos itens de A a G

3.3. Candidato 3 – Assistente de Pesquisa II (Mestrando)

03 (três) candidatos que obtiverem a melhor pontuação nos itens de A a E.

3.1. Candidato 1 – Doutor – Tema: “Política fiscal e equilíbrio macroeconômico”

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Domínio de pacotes econométricos e computacionais (“R”, Matlab ou similar);	2
B	Domínio de métodos econométricos para análise de séries temporais e dados em painel;	2
C	Conhecimento da literatura teórica e empírica recente sobre política fiscal no Brasil e no mundo, com foco em questões ligadas à interação entre as políticas fiscal e monetária, à estimação de multiplicadores fiscais, à dinâmica e sustentabilidade da dívida pública, às regras fiscais de primeira e segunda geração e aos processos de consolidação fiscal;	4

D	Conhecimento das principais fontes de dados e indicadores fiscais para o Brasil e para o mundo.	2
E	Projeto*	2
F	Entrevista*	1

3.2. Candidato 2 Doutor – Tema: “Política fiscal na União e nos entes subnacionais”

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Domínio de pacotes econométricos e computacionais (“R”, Stata);	3
B	Domínio de métodos econométricos para análise de dados em painel;	3
C	Conhecimento da literatura teórica e empírica recente sobre política fiscal no Brasil e no mundo, com foco em questões ligadas à dinâmica e sustentabilidade da dívida pública, às regras fiscais de primeira e segunda geração, à dinâmica das contas dos entes subnacionais e aos regimes próprios de previdência social;	3
D	Conhecimento das principais fontes de dados e indicadores fiscais para o Brasil e para o mundo.	2
E	Domínio de programação em banco de dados, pesquisas do IBGE e dados do Ministério da Economia	2
F	Experiência na análise das leis orçamentárias e dos relatórios fiscais do Ministério da Economia e do Banco Central do Brasil (LOA, LDO, Resultado do Tesouro Nacional, Relatório de avaliação bimestral, Estatísticas Fiscais do BCB etc.)	2
G	Projeto*	2
H	Entrevista*	1

3.3. Candidato 3 – Assistente de Pesquisa II (Mestrando)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Conhecimento de pacotes econométricos e computacionais (“R”, Matlab ou similar);	2
B	Conhecimento de métodos econométricos para análise de séries temporais e dados em painel;	2

C	Conhecimento de teoria macroeconômica, com foco em política fiscal;	2
D	Conhecimento das principais fontes de dados e indicadores fiscais para o Brasil e para o mundo.	2
E	Conhecimento de programação em banco de dados	2
F	Entrevista*	1

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados, será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentá-lo, por meio do e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. O (A) candidato (a) deverá manifestar interesse em assumir a bolsa, pelo e-mail pnpd@ipea.gov.br, imediatamente após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

8.2. A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade às Portarias IPEA **Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010**, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos - autenticada);
- d) Cópia da carteira de identidade (autenticada);
- e) Cópia CPF (autenticada);
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade (autenticada);
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.

8.3. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

8.4. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

13. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

" Análise da Política Fiscal no Brasil ".

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

O objetivo geral do projeto é analisar o atual arcabouço de política fiscal no Brasil, com foco: (i) nos principais instrumentos, medidas e ações de política adotados no país; (ii) nos impactos fiscais e macroeconômicos desses instrumentos e ações; (iii) no contexto legal, institucional e político que condiciona o desenho e a implementação da política fiscal no país; (iv) nas propostas de políticas e reformas institucionais visando aperfeiçoar a condução e o desempenho da política fiscal.

Em termos mais específicos, esta chamada visa contribuir para a análise do atual arcabouço de política fiscal no Brasil e para a discussão de possíveis formas de aperfeiçoá-lo. Dentre as questões que poderão ser abordadas, cabe destacar as seguintes: (i) o atual arcabouço de regras fiscais contribui efetivamente para a correção de incentivos perversos e para a contenção da pressão por aumento de gastos, de forma a garantir a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas? (ii) quais aspectos do atual arcabouço de regras poderiam ser modificados, visando aumentar sua transparência, flexibilidade, controle, consistência e/ou eficiência? (iii) como a política fiscal tem contribuído para o desempenho macroeconômico recente do país, e como tem sido afetada por este? (iv) quais são os pontos de convergência e/ou divergência entre o caso brasileiro e os casos de outros países, avançados e emergentes? A discussão do atual arcabouço de política fiscal, bem como das propostas de aperfeiçoamento a serem apresentadas, deverá levar em consideração o atual contexto macroeconômico e fiscal, caracterizado por elevados níveis de déficit e endividamento público. Deverão ser discutidas possíveis trajetórias para a evolução dos indicadores fiscais, sob diferentes cenários para as economias doméstica e internacional – inclusive para a evolução das taxas de juros internacionais.

3. ATIVIDADES QUE OS CANDIDATOS IRÃO DESENVOLVER

3.1. Candidato 1 Doutor – Tema: “Política fiscal e equilíbrio macroeconômico”

- Participar na elaboração de relatório de avaliação do arcabouço de política fiscal no país, com discussão de suas principais virtudes e limitações e apresentação de proposta de aperfeiçoamento do mesmo;
- Participar na elaboração de Notas Técnicas e/ou Textos para Discussão sobre o atual arcabouço de política fiscal no país e seus possíveis aperfeiçoamentos, com foco em seus efeitos sobre as contas públicas e a economia doméstica em geral;
- Participar na elaboração de Notas Técnicas e/ou Textos para Discussão com possíveis trajetórias para a evolução dos indicadores fiscais, sob diferentes cenários para as economias doméstica e internacional – inclusive para a evolução das taxas de juros internacionais.

3.2 - Candidato 2 Doutor – Tema: “Política fiscal na União e nos entes subnacionais”

- Participar na elaboração de relatórios de acompanhamento do orçamento federal, com base nas leis orçamentárias e nos relatórios de avaliação bimestral;
- Participar na elaboração de Notas Técnicas e/ou Textos para Discussão sobre o atual arcabouço de política fiscal no país e seus possíveis aperfeiçoamentos, com foco em seus efeitos sobre as contas públicas da União e dos entes subnacionais;
- Participar na elaboração de Notas Técnicas e/ou Textos para Discussão com possíveis trajetórias para a evolução dos indicadores fiscais da União e dos entes subnacionais, sob diferentes cenários para as economias doméstica e internacional – inclusive para a evolução das taxas de juros internacionais.

3.3. Candidato 3 - Assistente de Pesquisa II (Mestrando)

- Apoiar na elaboração de relatórios de acompanhamento do orçamento federal, com base nas leis orçamentárias e nos relatórios de avaliação bimestral;
- Apoiar na elaboração de Notas Técnicas e/ou Textos para Discussão sobre o atual arcabouço de política fiscal no país e seus possíveis aperfeiçoamentos, com foco em seus efeitos sobre as contas públicas da União e dos entes subnacionais;
- Apoiar na elaboração de Notas Técnicas e/ou Textos para Discussão com possíveis trajetórias para a evolução dos indicadores fiscais da União e dos entes subnacionais, sob diferentes cenários para as economias doméstica e internacional – inclusive para a evolução das taxas de juros internacionais.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Notas técnicas e/ou textos para discussão.
- Relatório de avaliação do arcabouço de política fiscal no país.
- Contribuição para a qualificação do debate sobre política fiscal no país
- Aumento da capacidade da DIMAC na proposição de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento do país
- Aumento da capacidade da DIMAC no assessoramento ao Estado para a melhoria da qualidade de suas decisões

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

MODELO DA CAPA

**IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD**

PROPOSTA DE PROJETO

Nome do Candidato:

3.1. Candidato 1 Doutor – Tema: “Política fiscal e equilíbrio macroeconômico”

3.2 - Candidato 2 Doutor – Tema: “Política fiscal na União e nos entes subnacionais”

Chamada Pública PNPD nº _____/_____

ANEXO II – CONTINUAÇÃO

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá constar os seguintes itens:
 - 1.1) Contextualização da proposta quanto à inserção das EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS do IPEA;
 - 1.2) Objetivo geral;
 - 1.3) Objetivos específicos;
 - 1.4) Justificativa;
 - 1.5) Referencial teórico;
 - 1.6) Metodologia proposta;
 - 1.7) Atividade e cronogramas;
 - 1.8) Resultados esperados;
 - 1.9) Outras informações relevantes;
 - 1.10) Referências Bibliográficas.

IMPORTANTE:

- a) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para antecipar impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES

1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO

1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO

I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES

1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO

1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO

1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.